



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: unanimidade  
Plenário: 09 / 10 / 17

*Seir Machado de Aguiar*  
1.º Secretário

**GABINETE DO VEREADOR JANDEILSON PEREIRA - PSDB**

REQUERIMENTO Nº 1141 /2017.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Senhor Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura**, solicitando a **coleta de lixo, na Vila de Curuai, Região do Lago Grande.**

#### Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, o lixo acumulado é potencialmente um transmissor de doenças por vias indiretas. As consequências da disposição inadequada do lixo no meio ambiente são a proliferação de vetores de doenças (como ratos, baratas e micróbios), a contaminação de lençóis subterrâneos e do solo pelo chorume (líquido escuro, altamente tóxico, formado na decomposição dos resíduos orgânicos de lixo) e a poluições do ar, causada pela fumaça proveniente da queima espontânea do lixo exposto. A **Vila de Curuai**, vem se expandindo cada vez mais, o que aumenta a produção de lixo. Por esse motivo, é essencial ser disponibilizado o serviço de coleta de lixo.

Com a presente proposição requer que sejam tomadas as providências urgentes e necessárias pela SEMINFRA, visando a resolver esta demanda.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães," em

de setembro de 2017.

  
**JANDEILSON PEREIRA**  
Vereador - PSDB